

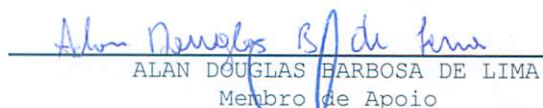


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Serviço de administração e gerenciamento de vale alimentação, na forma cartão eletrônico, dotados de tecnologia de microprocessador com chip, destinado aos servidores da Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado e Jornal A União - 07/12/2019. Licitante cadastrado neste processo: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. - CNPJ: 69.034.668/0001-56. Às 09:30 horas do dia 18/12/2019, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 232/2018 de 13/03/2018, composta pelos servidores: JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO - Pregoeiro; ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA - Membro da equipe de apoio; ANA LÚCIA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitante qualificado a participar desta reunião: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. - Representante: DANIEL DIAS DE FRANÇA LINS, CPF nº 041.382.084-02, Carteira de Identidade nº 6073635 SDS/PE. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Adjudicando o licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. - Valor: R\$ 149.083,20 e Percentual: -2,56%. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO
Pregoeiro


ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Membro de Apoio

ANA LÚCIA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO
Membro de Apoio

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO
S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00013/2019

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Serviço de administração e gerenciamento de vale alimentação, na forma cartão eletrônico, dotados de tecnologia de microprocessador com chip, destinado aos servidores da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.
Item(s): 1; Percentual: 0%.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - Serviço de administração e gerenciamento de vale alimentação, na forma cartão eletrônico, dotados de tecnologia de microprocessador com chip.		
0 69.034.668/0001-56	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	0%
1 69.034.668/0001-56	SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.	-2,56%

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

CNPJ: 69.034.668/0001-56.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 149.083,20

Percentual: - 2,56%.


JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO
Pregoeiro


ALAN DOUGLAS BARBOSA DE LIMA
Membro de Apoio

ANA LÚCIA NAVARRO DE SOUZA ARAÚJO
Membro de Apoio

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO
S.A.
CNPJ: 69.034.668/0001-56



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

1.0 - DO OBJETIVO

Serviço de administração e gerenciamento de vale alimentação, na forma cartão eletrônico, dotados de tecnologia de microprocessador com chip, destinado aos servidores da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

2.0 - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação: Recursos Próprios da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

3.0 - DO PRAZO

O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

4.0 - DO REAJUSTE

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. - Valor: R\$ 149.083,20, com Percentual: -2,56%.

João Pessoa - PB, 18 de Dezembro de 2019.


JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO
Pregoeiro Oficial



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, encarregada de atuar no processo licitatório acima indicado, que objetiva o **Registro de Preços** para: Serviço de administração e gerenciamento de vale alimentação, na forma cartão eletrônico, dotados de tecnologia de microprocessador com chip, destinado aos servidores da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Diário Oficial do Estado e Jornal a União - 07/12/2019.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo: SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A..

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços. Licitantes qualificados a participar do certame:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A.

Analizadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.

7.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando os valores ofertados por cada proponente, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, chegou-se a conclusão de que a proposta do licitante abaixo relacionado, apresenta-se vantajosa para a Administração. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:

SODEXO PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S.A. - Valor: R\$ 149.083,20 mensais, Porcentagem de desconto: -2,56%.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto, este Pregoeiro sugere a(o) Senhor(a). Defensor Público Geral, a homologação da presente licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

João Pessoa - PB, 18 de Dezembro de 2019.


JOÃO FRANCO DA COSTA FILHO
Pregoeiro Oficial